

Cariacica - ES, 1 de Setembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1523 / 2021.

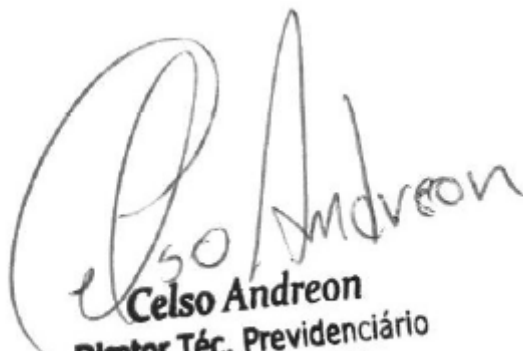
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ANA PAULA SILVA LUCIO**, matrícula **11770001**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 180 **(Cento e Oitenta) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **19 de agosto de 2021 à 14 de fevereiro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158